



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PLO Nº 204/2023

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Inciso I do Artigo 4º, ficando com a seguinte descrição:

“Art. 4º...

...

*l) Programa:0010 denominado: Promoção do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), com acréscimo de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).”*

2) Fica alterada a redação do Inciso I do Artigo 5º, ficando com a seguinte descrição:

“Art. 5º...

...

*l) Programa:0010 denominado: Promoção do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), com acréscimo de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).”*

**Justificativa:** As modificações apresentadas foram solicitações feitas pela Diretora Financeira da Casa, Fátima Johansen, por meio de seu Parecer anexado ao Projeto, sendo que após a alteração do Projeto de Lei na Emenda - Mensagem Aditiva nº 1, se encontrará dentro dos trâmites legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais suplementares, ao orçamento vigente da Fundação FEMIB, modificando assim a Lei Municipal nº 5.457 de 14 de dezembro de 2.022. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.373 de 29 de junho de 2.022 de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2023. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.290 de 15 de dezembro de 2.021 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2022 a 2025, referente ao exercício programa 2023.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2023.

**CÉLIO ARISTÃO**  
Vereador - PL



